



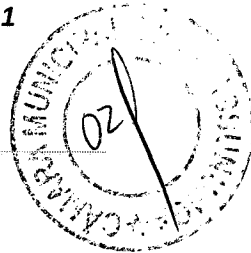
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4695 **PROJETO DE LEI Nº 57/2015**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de junho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



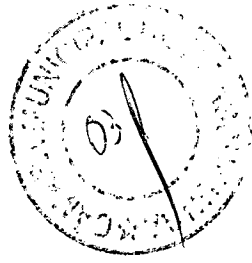
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Proença de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4695

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001: Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando atender Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema único de Saúde SUS/SP						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Secretaria Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total	
		Meta física 2015	Despesas Correntes	Despesa Capital		
Ação	Órgão Executor					
2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP	Fundo Municipal de Saúde	1	110			
Total do Acréscimo						110
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
Discriminação						
Recursos através do Convênio a Secretaria de Estado da Saúde		2015				Total
		110				110
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP.						

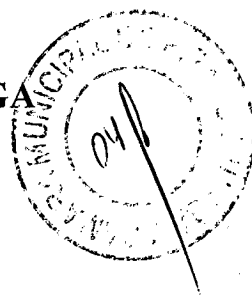




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 57/2015 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

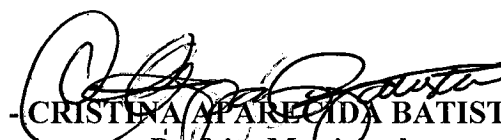
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando a atender Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor Fundo Municipal de Saúde	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2015	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP			1	110		Total
Total do Acréscimo						
110						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
Discriminação						
Recursos através do Convênio a Secretaria de Estado da Saúde						
Total						
2015						
110						
110						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.**

A inclusão proposta servirá para que a municipalidade receba recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Referido Termo Aditivo, o qual anexamos cópia a presente exposição de motivos, tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de material de natureza permanente e equipamentos.

Assim sendo, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

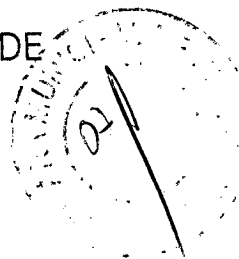
Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



TERMO ADITIVO Nº.001 /2014

PROCESSO N.º:001.0210.000588/2014

Termo Aditivo ao Convênio nº 1.782/2013, celebrado, em 27/12/2013, Processo nº 001.0210.001232/2013 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, e a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000-2 SSP/SP, CPF nº. 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45, com endereço na Rua Galício Del Nero, n.º. 51, na cidade de Pirassununga, neste ato representado pelo sua **Prefeita, Cristina Aparecida Batista**, brasileira, solteira, Professora, portador do RG nº. 22.977.641-3, inscrito sob o CPF nº. 139.631.768-65, doravante denominado **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/1990 e 8142/1990, Decreto 40.902/96 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, ao Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde nº 1.782/2013, processo nº 001.0210.001232/2013, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

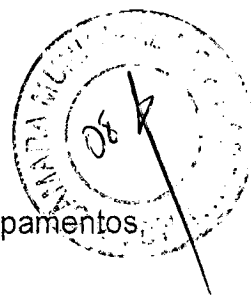
O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com

600 Aplic 3000077

Ag MAT Permanente Eytas em 1782/13,
JBS JO Kamei



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Investimento – Aquisição de Material de Natureza Permanente e Equipamentos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única.

A Secretaria transferirá esses recursos financeiros à Entidade, na vigência deste instrumento, destinados à Aquisição de Material de Natureza Permanente e Equipamentos, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 09.01.32

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza de despesa: 44.40.52

Fonte: TESOURO

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata o "caput" desta cláusula, deverá observar o objeto deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os recursos de que trata esta cláusula, será liberado através de depósito no Banco n.º 001 – Banco do Brasil – Banco 001 – Agencia 00163-5 – Conta Corrente n.º. 41927-3.

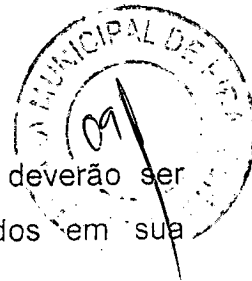
PARÁGRAFO TERCEIRO

É vedada a aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros, moratórias e multas.

PARÁGRAFO QUARTO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o Orçamento – Programa, da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIADA apresentará, à Secretaria a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma da legislação em vigor, respeitadas as exigências e as orientações emanadas pelas instâncias gestoras do SUS e/ou do Programa envolvido, bem como, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento, deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":
TESOURO: Banco 001 – Agência 1897-x- Conta Corrente nº 9401-3.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio firmado em 27/12/2013, ora aditado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

São Paulo, 18 de junho de 2014

Cristina Aparecida Batista
Prefeito Mun. Pirassununga
Testemunhas:

Maria Clélia Bauer
Diretor Técnico de Saúde III
do DRS X Piracicaba

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Affonso Viviani Junior
Coordenador da CRS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 001.0210.000588/2014

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – DRS X PIRACICABA UGE
09.01.32

Entidade Conveniada: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Termo Aditivo nº.: 001 /2014, ao Convênio nº.: 1.782/2013, celebrado em
27/12/2013.

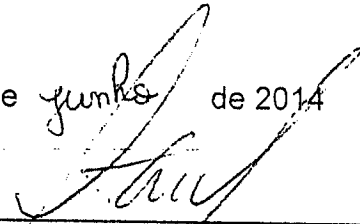
Objeto: Recursos Financeiros para Aquisição de Material de Natureza
Permanente.

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Conveniente, Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso, e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 18 de junho de 2014



DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado



CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeito

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

08 / 05 / 2015

Ofício nº 055/2015

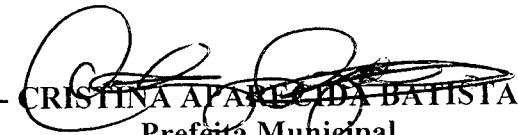
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 7 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00769-Câmara Pirassununga-08/05/2015-14:50:57TAT0011626015 1



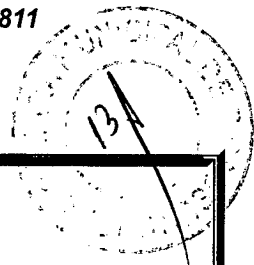
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 56/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 57/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

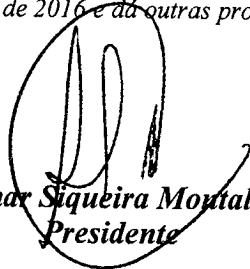
➤ **Projeto de Lei nº 58/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP.

➤ **Projeto de Lei nº 61/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

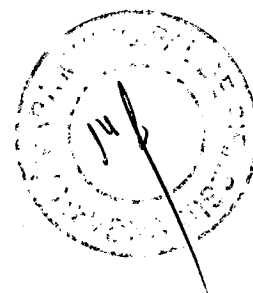
➤ **Projeto de Lei nº 62/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 63/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual).

➤ **Projeto de Lei nº 53/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 56, 57, 58, 61, 62, 63 e 53/2015, dia 28/05/2015, às 19h30min. Veja Convite e

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do Município, sobre o 1º Quadrimestre do ano de 2015, dia 01/06/2015, às 19 horas. Veja Convite!

PROJETO DE LEI Nº 53/2015

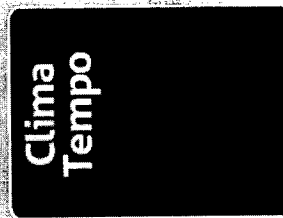
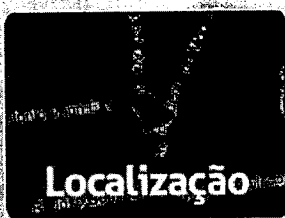
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016. LEIA **PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2014**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2014. Leia o Comunicado !

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - RESCINDIDO O CONTRATO. INSCRITOS PODERÃO SOLICITAR O **REMEIO DE LICENCIAMENTO Nº 02/2015**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.
NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.

[Home](#)



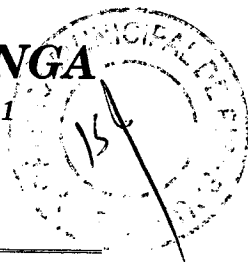
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 144/2015

APROVADO

Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 02 JUN 2015 de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão e seja apreciado sob regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 57/2015**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, o a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”**.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Luciana Batista
Vereadora



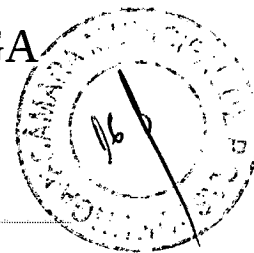
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



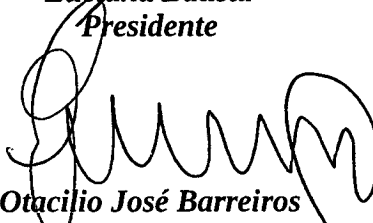
PARECER Nº

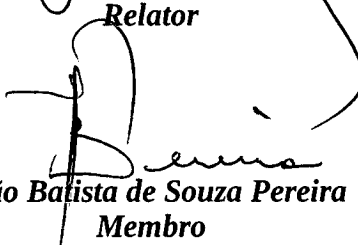
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 57/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02 JUN 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



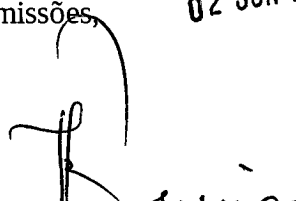
PARECER Nº

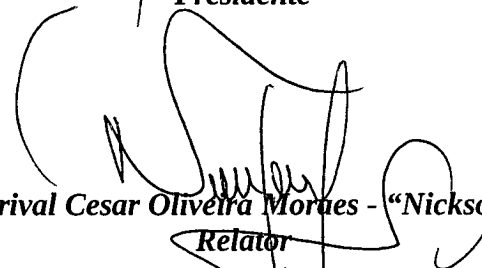
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

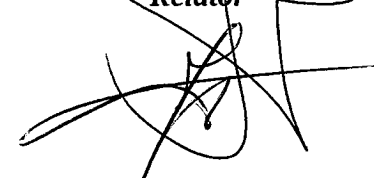
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 57/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

02 JUN 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



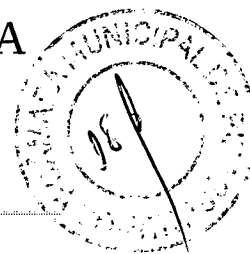
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

02 JUN 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Relator

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Membro



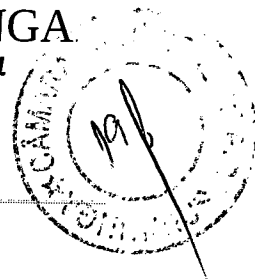
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

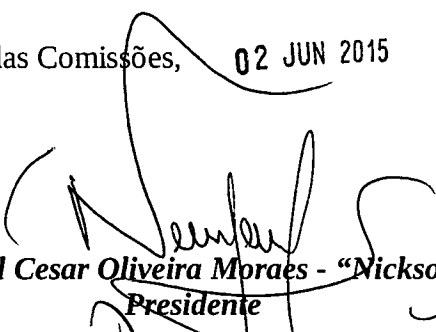


PARECER Nº

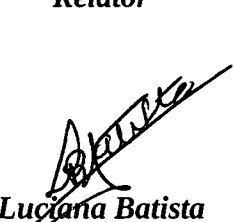
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 57/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 02 JUN 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciana Batista
Membro



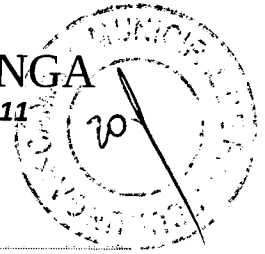
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Otacílio José Barreiros
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



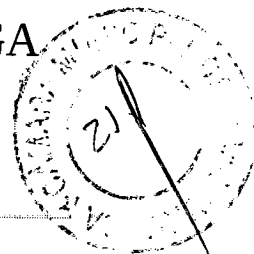
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2015**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

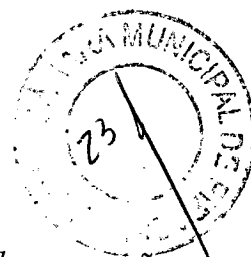
Jeferson Ricardo do Couto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.778, DE 5 DE JUNHO DE 2015 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

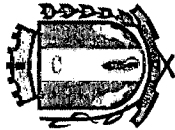
Pirassununga, 5 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.778, DE 5 DE JUNHO DE 2015

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2015

Valores expressos em R\$ milhares médios/2015

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando a atender Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		
				Meta física 2015	Despesas Correntes	Despesa Capital
2532 - Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP		Fundo Municipal de Saúde		1	110	
				Total do Acréscimo		
				110		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
Recursos através do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde				Discriminação		
				Total		
				2015		
				110		
				Total		
				110		
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Transferência de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP						





ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

ACRÉSCIMO									
Programa 1001 - Atividade Médica e Saúde									
Objetivo: Contrato oferecido mediante Transferências de Recursos Financeiros, do Conselho SUS/SP, visando a execução de atividades complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS/SP)									
Orçamento Resumido Principal: 22.002.00									
Indicador				Indice Final PPA					
Fonte: Ministério de Saúde				Fonte: Plano Plurianual					
Ação	Projeto	Subprojeto	Objeto Específico	Previsão Unidade de Medida	2013	2014-2017	2015	2016	2017
2002 - Atividade Médica Unificada de Saúde SUS/SP	02	201	Fundo Man. Saúde		1	1	110	110	110
					Total de Ações/Programa				
					1		110	110	110
RECURSOS ALIADOS AO CONVENIÊNCO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
Disseminação									
					2014	2015	2016	2017	Total
					0	110	0	0	110
Despesas com a Contratação com a Secretaria de Estado da Saúde									
Indicadores de desempenho									
Atividade de saúde para atender despesas com a Transferência de Recursos Financeiros do Conselho SUS/SP.									

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

Programa 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Contribuir organizando e melhorando Transfereências de Recursos Financeiros, no Conselho SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF									
Órgão Responsável Principal: 1.232.00		Fundo Municipal de Saúde		Indicador					
Agência	Indicador	Órgão Executor	Provisão/Indicador de Médio	Mês/Faixa 2015	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total		
0312 - Atividades Sociais Únicas de Saúde SUS/SF		Fundo Municipal de Saúde		1	110		110		
								Total da Apreciação	110
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
Discriminação									
Transferência de Recursos do Conselho de Saúde à Secretaria de Estado de Saúde				2015	110			Total	
					110			110	

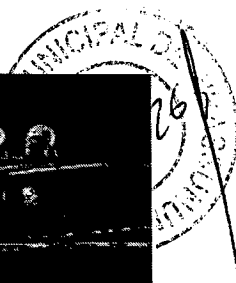
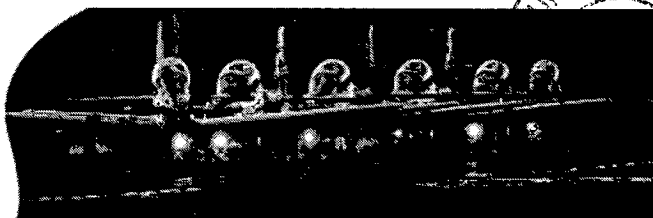
ANEXO A LEM Nº 4.778, DE 5 DE JUNHO DE 2018
Altera o Lei de Diretrizes Organizacionais nº 4.603 de 2006/2014 - Anexo VI - ANEXO

Volume 100 Number 1 February 2015

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Voltar

Nome

Crescente

Ordenar



Página Principal

Name

Last modified Size



Editais/

20-May-2015

05:38



2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf

03-Jul-2015

12:59

32M



2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf

16-Jul-2015

05:53

603K



2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf

29-May-2015

11:51

2.3M



2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf

21-May-2015

13:00

5.1M



2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf

07-Jul-2015

06:04

922K



2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf

14-Apr-2015

10:58

35M



2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf

22-Jun-2015

07:33

1.0M



2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf

13-Mar-2015

12:50

10M



2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf

05-Mar-2015

13:53

3.9M



2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf

16-Mar-2015

13:56

44M



2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf

13-Feb-2015

11:58

645K



2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf

23-Feb-2015

07:44

842K



2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf

09-Feb-2015

12:54

1.7M



2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf

23-Jan-2015

07:19

1.3M



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA